



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

Pergunta 01 - Em relação à experiência profissional, Item 5.2.1, páginas 20 e 21, que trata sobre a equipe chave para execução dos trabalhos, relaciona-se o tempo mínimo de experiência dos profissionais. Pois bem, de igual forma, o **Anexo C, folha de codificação** também relaciona o tempo mínimo de experiência dos profissionais, porém com experiências diferentes para em tese, os mesmos profissionais, bem como as especificações do **quadro 7**, da página **94**.

Resposta - **Desconsiderar** a exigência referente a tempo de experiência exigido no Quadro 3 - Equipe Chave, pág. 20 do Edital, no **Anexo C, folha de codificação e no Quadro 7**.

A SIHS publicará errata sobre esta exigência do Edital.

Pergunta 02 - Com relação ao horizonte de planejamento, o edital informa que deverá ser considerado o período entre 2018 e 2038. Considerando que o processo transcorre no segundo semestre do primeiro ano definido para o planejamento, o correto não seria considerar ao invés de 2018 a 2038, o período entre 2019 a 2039?

Resposta: Correto. **A SIHS publicará errata sobre este item do Edital.**

Ana Emília Martins
Coordenação de Licitação - SIHS